



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 003/2020 DA COMISSÃO DE SAÚDE

Aos dois de abril de 2020, às 16h30min, a Comissão de Saúde (CS) da Câmara Municipal de Ubá, com a presença da vereadores Presidente Rosângela Maria Alfenas de Andrade e dos vereadores membros titulares, Gilson Fazolla Filgueiras e José Roberto Reis Filgueiras, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Ubá, com a Secretária Municipal de Saúde, Dulcinéia Thinassi Perini, a Supervisora da Divisão de Planejamento e Gestão de Saúde, Simone Sena Campos e Gerente da Divisão de Planejamento e Gestão de Saúde, João Paulo da Silva para sanar dúvidas a respeito do Projeto de Lei nº 022/2020, de autoria do Prefeito municipal Edson Teixeira Filho que “Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais) ao orçamento municipal de 2020, recursos de custeio, oriundos da Secretaria do Estado de Saúde, destinados à manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências”. Este projeto se encontra em trâmite nesta Casa de Leis.

A servidora, Andreza Fernandes Gazolla iniciou a reunião dizendo que nos estudos da Comissão surgiram dúvidas sobre o Projeto quanto à origem e à destinação do recurso.

A Supervisora Simone explicou que os recursos são oriundos de repasse do Fundo Estadual de Saúde, em parcela única, disponibilizados na Resolução SES/MG nº6.822, de 30 de agosto de 2019, especificado na função número 302. Exemplo dos beneficiários destes recursos são a Policlínica Regional Atendimento Ubá, CAPS e todos os procedimentos regulados pelo controle e avaliação.

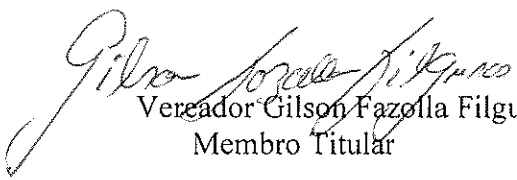
O Gerente disse que o recurso é destinado às ações de oferta e execução de procedimentos cirúrgicos de caráter eletivos, excluídas as cirurgias de catarata, visando a resolutividade da demanda reprimida e vazio assistencial existente com prestadores hospitalares, médicos e anestesistas. O valor do repasse será fracionado entre seis a oito meses.

A Secretária Dulcinéia contou que no município de Ubá não houve prestadores de serviços a princípio, e compactuou com municípios vizinhos. Posteriormente, aberta nova pactuação, houve interesse de alguns prestadores de serviços. Para isso, é necessário realizar credenciamento e atender aos requisitos do edital da licitação.

A secretária finalizou dizendo que se houver necessidade de recursos ao enfrentamento à pandemia COVID-19, é possível alterar a destinação dos recursos de Serviços de Média e Alta Complexidade.

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 17h15min.


Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da comissão


Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
Membro Titular


Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Membro Titular